

***O ENSINO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO/DA ASSISTENTE SOCIAL: OS  
DESAFIOS DA MATERIALIZAÇÃO NAS EMENTAS DE UM CURSO DE UMA  
INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MANAUS***

***TEACHING THE DUTIES AND COMPETENCIES OF SOCIAL WORKERS: THE  
CHALLENGES OF IMPLEMENTING THIS IN THE SYLLABI OF A COURSE AT A  
PRIVATE INSTITUTION IN MANAUS***

Gisele Felipe Pinto <sup>2</sup>  
Maria Gracileide Alberto Lopes <sup>3</sup>  
Lana Azevedo Cardoso <sup>4</sup>  
Rita de Cássia Silva das Chagas <sup>5</sup>

**Resumo:** O presente artigo problematiza a ausência do ensino das atribuições e competências do/a assistente social nas disciplinas do curso de graduação em Serviço Social, o que representa uma fragilidade na formação profissional e viola as prerrogativas legais estabelecidas pela Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão. A pesquisa evidencia que, embora sejam elementos norteadores para a consolidação da identidade profissional e da atuação crítica e ética do/a assistente social, as atribuições privativas e competências são frequentemente negligenciadas no currículo acadêmico.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Formação Profissional. Atribuições e Competências. Lei 8.662/1993.

**Abstract:** This article problematizes the lack of instruction on the roles and competencies of social workers in undergraduate Social Work programs, which represents a weakness in professional education and violates the legal prerogatives established by Law No. 8.662/1993, which regulates the profession. The research reveals that although these exclusive roles and competencies are key to consolidating professional identity and fostering critical and ethical practice, they are often neglected in academic curricula

**Keywords:** Social Work. Professional Training. Roles and Competencies. Law 8.662/1993.

<sup>1</sup> Texto originalmente apresentado e publicado nos Anais do XVIII Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais (CBAS) realizado entre 3 e 7 de dezembro de 2025 em Salvador/BA. Revisado para compor a presente edição.

<sup>2</sup> Assistente Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR – SEMADS/PMBV. E-mail: [gisa.fernandes91@gmail.com](mailto:gisa.fernandes91@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia e especialista em Serviço Social. Mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM). Docente do curso de Serviço Social da UNIESBAM. E-mail: [gracilopesas@gmail.com](mailto:gracilopesas@gmail.com)

<sup>4</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas (2019). Mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (UFAM/2021). Professora de Serviço Social no Centro Universitário UNIESBAM E-mail: [gisa.fernandes91@gmail.com](mailto:gisa.fernandes91@gmail.com)

<sup>5</sup> Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário do Norte (2019). Graduanda em Serviço Social. Discente do curso de Serviço Social da Uniesbam. E-mail: [ritachagasam@gmail.com](mailto:ritachagasam@gmail.com).



## INTRODUÇÃO

A formação curricular do Serviço Social enfrenta o desafio de materializar, de forma efetiva, as atribuições privativas e competências profissionais às disciplinas do curso de graduação. Este artigo propõe uma reflexão crítica acerca da ausência desses conteúdos no processo formativo, o que compromete a integração e a relação prática das prerrogativas legais da profissão, conforme o estabelecido na Lei nº 8.662/1993, no Código de Ética de 1993 e nas diretrizes curriculares propostas pela ABEPSS em 1996. Nesse contexto, a problemática central consiste na ausência do debate e do ensino das atribuições e competências profissionais nas ementas das disciplinas do curso de graduação em Serviço Social. Assim sendo, evidenciamos a necessidade de incluir, de forma sistemática, o debate e o ensino das atribuições privativas e competências profissionais nas ementas curriculares das disciplinas, para o fortalecimento da formação, identidade e da atuação profissional do/da assistente social, em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão.

O estudo em questão evidencia que a ausência do debate e do ensino das atribuições e competências profissionais uma vez negligenciada no currículo de formação profissional do curso de graduação em Serviço Social compromete e fragiliza a materialização do projeto ético-político da profissão, pois as atribuições e competências precisam ser debatidas e ensinadas, porque são elementos norteadores para a identidade profissional, sobretudo para apreensão da análise crítica da realidade social em que o profissional está inserido.

Para a construção desse artigo, recorreremos à pesquisa bibliográfica e à análise documental do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Serviço Social de uma instituição privada. Ambos os procedimentos de pesquisas foram adotados para fundamentar as reflexões suscitadas nesse estudo.

O artigo está dividido em duas seções, além desta introdução, considerações finais e referências. Na primeira seção, dissertamos sobre as atribuições e competências do/da Assistente Social conforme suas prerrogativas legais. Por fim, refletimos sobre os desafios de materialização das atribuições e competências profissionais nas ementas das disciplinas específicas de um curso de Serviço Social de uma instituição privada em Manaus.



## ***ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS CONFORME O ART 4º E 5º DA LEI 8662/93***

Todo o processo de amadurecimento da profissão levou ao que hoje chamamos de Projeto Ético Político do Serviço Social, um projeto que se sustenta na Lei de Regulamentação da Profissão Nº 8662/93, no Código de Ética/93 e nas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social propostas pela ABEPSS em 1996. Esse conjunto dá à formação profissional as condições para construir o perfil profissional que se quer formar. Essa concepção de formação é fruto de uma construção coletiva da categoria profissional, que estabelece estreita relação entre trabalho e formação profissional, dado que na sua essência a profissão é “uma especialização do trabalho coletivo, dentro da divisão sociotécnica do trabalho, participe do processo de produção e reprodução das relações sociais” (Iamamoto, 2014, p. 610).

O compromisso com a construção da sociedade emancipada expressa o lado em que a categoria profissional escolheu ficar na luta de classes. Esta escolha revela também um dos significados da ruptura com o conservadorismo profissional e com a neutralidade antes presente na profissão. Neste sentido, o projeto de formação profissional do Serviço Social, construído numa direção social que, dentre seus princípios, elege a liberdade como valor central e uma nova ordem societária que assegure o pleno desenvolvimento de individualidades, livre de opressão e da dominação (Lopes, 2019, p. 97).

A definição de atribuições e competências para o/a assistente social já data desde 1957, quando a profissão é regulamentada, portanto, trata-se de um tema relativamente recente. Atualmente, os princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) exigem do profissional o compromisso para com essas atribuições e competências. Estes instrumentos afirmam a concepção de projeto ético-político profissional hegemônico no Serviço Social brasileiro, gestado desde o final dos anos 1970. Tais instrumentos são considerados um ganho contemporâneo da trajetória da



profissão no Brasil, os quais reafirmam “uma identidade profissional forjada nos fundamentos e na direção do projeto ético-político profissional” (Iamamoto, 2002, p. 22).

A partir dessa construção sócio-histórico profissional, a formação acadêmico-profissional do Serviço Social não pode ser vista como elemento isolado na formação curricular, ao contrário, pressupõe a observância e aplicação efetiva das atribuições e competências dispostas no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) na formação dos/das assistentes sociais.

No Serviço Social o conceito de competência pressupõe a existência da “capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusiva de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais” e atribuições se referem às “funções privativas do/a assistente social, isto é, as suas prerrogativas exclusivas” (CFESS, 2012, p. 6). Assim, as atribuições privativas são aquelas que se referem diretamente à profissão, como a atribuição privativa de coordenar cursos, bem como, equipes de Serviço Social nas instituições públicas e privadas. E competências são aquelas ações que os (as) assistentes podem desenvolver, embora não lhes sejam exclusivas (Lopes, 2019, p. 100).

A noção de competência no Serviço Social trata-se, pois, da competência crítica capaz de desvendar os fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática. “O discurso é competente e crítico quando vai à raiz e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação” (Iamamoto, 2009, p. 17).

Desta forma, para pensar a formação profissional é preciso tomar a realidade na perspectiva de totalidade, sem desconectá-la do contexto atual, isto porque, o profissional precisa em seu trabalho profissional conhecer a realidade como objeto sobre o qual se pretende introduzir mudanças por meio da sua atividade laborativa, e mais, deve agir de modo competente, crítico e qualificado teoricamente (Iamamoto, 2005).

Portanto, é preciso domínio teórico, adequação dos estágios supervisionados, integrações curriculares, condições favoráveis de trabalho e pesquisas na área do Serviço



Social, para assim superarmos tarefas permeadas de ações instrumentais, imediatistas e burocratizadas e que muitos assistentes sociais desempenham. É por meio de uma formação profissional de qualidade que essas práticas são superadas e há o exercício de competências e atribuições envolvidas no trabalho profissional. Com isso, ao considerarmos o método materialismo histórico dialético, como movimento para uma reflexão e releitura do trabalho profissional em seus múltiplos espaços, indubitavelmente, possibilitaria, por exemplo: que a supervisão fosse exercida entendendo que o estagiário está em processo de formação e seu estágio não pode ser confundido com treinamento, para isso, necessitaria que o supervisor transmitisse princípios e valores éticos na direção social adotada pela profissão com o projeto profissional do qual pressupõe que o assistente social seja conhecedor (Lopes, 2019, p. 103).

O desenvolvimento de atribuições e competências profissionais não é somente de responsabilidade dos (as) assistentes sociais que as exercem, pois a universidade por meio da extensão, da pesquisa e da produção do conhecimento que gera a partir do ensino, juntamente com as entidades da profissão, têm uma relevante contribuição para qualificação da formação e das condições éticas e técnicas do trabalho profissional (Matos, 2015).

A apropriação das competências e atribuições na formação do Serviço Social deve ocorrer no cotidiano das ações pedagógicas, como no desenvolvimento das disciplinas, seminários temáticos, oficinas de debates e laboratórios, no estágio e na pesquisa/extensão. No Serviço Social, especificamente, é comum as oficinas de debates explicitarem os instrumentais utilizados pelo profissional no seu trabalho como: visita domiciliar, parecer, relatórios, entrevistas com famílias e grupos, etc. Ou seja, proporcionar um espaço durante a formação profissional dos alunos como esse possibilita o desenvolvimento de competências e atribuições, principalmente quando articulada com as disciplinas específicas, para assim facilitar a aproximação do acadêmico com a realidade profissional (Werner, 2010).

A defesa por uma formação profissional de qualidade capaz de viabilizar a capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa como requisito fundamental para o trabalho profissional interventivo e investigativo que materializa no campo de atuação profissional suas atribuições exclusivas, permite que o assistente social tenha capacidade para



exercê-las de forma ética, crítica e propositiva. O direcionamento da formação profissional está claro nas Diretrizes Curriculares do Serviço Social, as quais constituem uma expressão privilegiada do projeto ético-político, que os princípios básicos para uma formação profissional devem cumprir as competências e atribuições privativas previstas na legislação em vigor (ABESS/CEDEPSS, 1996).

Ressalta-se que, se a prática interventiva e investigativa do Serviço Social nas suas diferentes áreas de atuação requer o desenvolvimento e articulação das dimensões profissionais, por sua vez, a formação profissional deve contemplar, realmente, os conhecimentos necessários a essas competências e atribuições privativas, seja por meio de conhecimentos teóricos, ético-políticos e procedimentais. Desde que estes habilitem para intervir com competência na realidade, a qual é desafiadora e instigante, pois é pelo desenvolvimento dessas dimensões profissionais de forma ética, crítica e criativa que a profissão é reconhecida, valorizada e respeitada. Então, significa dizer que a formação profissional seja graduada ou pós-graduada em Serviço Social necessita aprofundar o debate acerca das atribuições privativas e dar base para que os profissionais as exerçam nos diferentes espaços sócio-ocupacionais (Lopes, 2019, p. 105).

### ***O ENSINO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO/DA ASSISTENTE SOCIAL***

Por ser uma profissão de nível universitário, o Serviço Social, como já mencionado, tem uma regulamentação, um projeto ético-político e um projeto de formação profissional próprio, construídos numa direção social que, dentre seus princípios, elege a liberdade como valor central. Portanto, requer um perfil determinado de profissional. Tal formação remete a um perfil que caracteriza esse profissional como: competente na área que desempenha o Serviço Social, generalista por sua formação intelectual, cultural e política, e, portanto, capacitado para apresentar propostas inovadoras e criativas no desenvolvimento do seu trabalho (ABESS/CEDEPSS, 1996).

A concepção de formação profissional em Serviço Social supõe uma formação que imprima um perfil crítico, fundado em rigorosa capacidade teórico-metodológica, ético-



política e técnico-operativa voltada ao conhecimento e à transformação da realidade. Essa concepção de competência profissional presente nas diretrizes curriculares é também consensual entre os principais autores da área do Serviço Social ao afirmarem que para uma competência profissional faz-se necessário uma formação profissional que valorize e realize o ensino teórico-prático (Lopes, 2019, p. 45).

Por ser considerado um debate inovador no interior da categoria, os organismos profissionais e de formação e as unidades de ensino pouco debatiam a respeito de competências para os profissionais, principalmente, sobre como estas competências seriam garantidas na elaboração do Projeto Político Pedagógico e, especialmente, no processo de formação, tampouco como as atribuições privativas têm sido exercidas pelos/as assistentes sociais. Todavia, não se pode perder de vista que debater as atribuições privativas e competências profissionais de assistentes sociais é discutir a profissão. E esse debate se faz a partir de uma nítida concepção de profissão, aquela que se forja na ruptura com o conservadorismo que marcou o início das atividades da profissão no Brasil e seu novo direcionamento social que está expresso no atual Código de Ética do (a) Assistente Social, na Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS (Matos, 2015).

Essa concepção evidencia a integralidade e a indissociabilidade entre o ensino teórico e a prática profissional, de modo que, a formação acadêmica deve assegurar a materialização sistemática do ensino das atribuições privativas e competências do/da assistente social nas matrizes curriculares do curso de Serviço Social em Manaus.

Para isso analisamos as ementas do curso de Serviço Social com base no atual Projeto Pedagógico do Curso (PPC) sobre o ensino das atribuições e competências nas ementas das disciplinas específicas, as quais estão descritas no quadro abaixo.

**Quadro 1** - Disciplinas específicas do Curso de Serviço Social de uma instituição privada em Manaus

PERÍODO:	DISCIPLINA ESPECÍFICA	MENCIONAM AS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL:
----------	-----------------------	---



1º PERÍODO	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social I - FHTM I	Não faz menção
2º PERÍODO	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social II - FHTM II	Não faz menção
3º PERÍODO	Questão Social e Serviço Social	Não faz menção
	Projeto Ético Político do Serviço Social e Legislação Profissional	Menciona de forma indireta
	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social III – FHTM III	Não faz menção
	Política Social	Não faz menção
4º PERÍODO	Gestão e Planejamento em Serviço Social	Não faz menção
	Processos de Trabalho no Serviço Social	Menciona de forma indireta
	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social IV – FHTM IV	Menciona de forma indireta
	Serviço Social na Empresa Privada	Não faz menção
	Oficina da Prática Instrumental Profissional	Menciona de forma indireta
5º PERÍODO	Parâmetro de Atuação Profissional Sócio Jurídica e Forense	<b>Menciona de forma direta</b>
	Fundamentos Históricos e Teóricos Metodológicos do Serviço Social V – FHTM V	Não faz menção
	Serviço Social e Saúde Mental no Âmbito do Trabalho	Não faz menção
	Serviço Social e Educação	Menciona de forma indireta
	Elaboração e Gestão de Projetos Sociais	Não faz menção
	Estágio Supervisionado I	Menciona de forma indireta
6º PERÍODO	Sistemas Tecnológicos em Serviço Social	Não faz menção
	Seminário Temático	Não faz menção
	Parâmetro de Atuação Profissional da Saúde Indígena	Não faz menção
	Pesquisa em Serviço Social	Não faz menção
	Serviço Social na Seguridade Social	Não faz menção
	Serviço Social e o Terceiro Setor no Âmbito das Organizações da Sociedade Civil	Menciona de forma indireta
	Estágio Supervisionado II	Menciona de forma indireta
7º PERÍODO	Optativa I	Menciona de forma indireta
	Assessoria e Consultoria no Serviço Social	Menciona de forma indireta
	Estágio Supervisionado III	Menciona de forma indireta
8º PERÍODO	Movimentos Sociais	Não faz menção
	Optativa II	Menciona de forma indireta

Fonte: Pesquisa documental, Elaboração própria, 2025.



Os dados coletados apontam que existe uma fragilidade na estrutura do projeto pedagógico do curso de Serviço Social de uma instituição privada, considerando que são poucas ementas de disciplinas que mencionam de forma direta ou indireta as atribuições e competências do assistente social. Nesse sentido, destacamos que um dos princípios mencionados nas diretrizes curriculares da ABEPSS/1996 sobre a formação profissional que implica na capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, se refere claramente que, o exercício profissional deve cumprir as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor, assim como a apreensão das demandas consolidadas e emergentes postas ao Serviço Social através do mercado de trabalho, requerem do profissional um conhecimento teórico-crítico sobre o papel do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais (ABESS/CEDEPSS, 1996).

Destacamos que mesmo com as especificidades de cada disciplina conforme consta nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996, é viável e necessário mencionar de forma direta nas ementas o cumprimento das atribuições e competências referente ao conteúdo programático da disciplina. Deste modo, reiteramos que o conhecimento produzido pelo Serviço Social e suas pesquisas acadêmicas têm base no chão histórico, e a escolha pela teoria social crítica evidencia uma capacidade ímpar para enfrentar, inclusive, a fragmentação desta perspectiva no interior da própria universidade, hoje fortemente tensionada pelo pensamento neoliberal. (ABESS/CEDEPSS, 1996).

Conforme aponta Raichelis (2020), retomar a discussão sobre as atribuições e competências profissionais na contemporaneidade é uma das atividades mais desafiadoras posta a profissão, pois esse debate exige a apreensão da reconfiguração dos espaços sócio-ocupacionais mediante a morfologia do trabalho, em um contexto caracterizado pela crise do capitalismo e amplo ataque ao trabalho e a classe trabalhadora. Nesse sentido, o processo de reflexão crítica sobre o contexto societário atual exige dos assistentes sociais, inclusive no âmbito da docência, um olhar minucioso e comprometido com a formação profissional crítica e emancipatória, pois assumir o magistério em Serviço Social tanto na graduação como no pós-graduação é uma das atribuições privativas do assistente social e requer a criação de



estratégias propositivas mesmo diante da presença da ofensiva neoliberal nos espaços de formação profissional.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidencia, a lacuna significativa e presente na formação profissional do curso de Serviço Social investigado, especificamente no que tange ao ensino sistemático e intencional das atribuições privativas e competências profissionais do/a assistente social, conforme definidas e regulamentadas pela Lei nº 8.662/1993. A pesquisa documental realizada nas ementas das disciplinas específicas do curso de uma instituição privada em Manaus revela uma fragilidade estrutural no projeto pedagógico, onde a menção direta ou mesmo indireta a esses elementos norteadores da identidade e da prática profissional é escassa e insuficiente. Essa constatação não se limita a uma mera falha curricular; representa uma fragilização profunda do processo formativo e uma violação das prerrogativas legais que fundamentam e orientam a profissão, comprometendo a materialização efetiva do seu projeto ético-político.

A negligência observada no currículo acadêmico em relação ao ensino das atribuições e competências tem implicações diretas para a consolidação da identidade profissional e desenvolvimento de uma atuação crítica, ética e qualificada. Sem o conhecimento e a reflexão aprofundadas sobre suas prerrogativas legais e as competências necessárias para exercê-las, os futuros assistentes sociais encontram-se despreparados para enfrentar as complexas demandas da realidade social e para defender com propriedade o espaço sócio-ocupacional da profissão. A ausência desse debate e ensino nas disciplinas, especialmente aquelas que formam o núcleo teórico-fundamental (como os Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos), dificulta sobremaneira a apreensão crítica da realidade e a construção da capacidade interventiva qualificada que se espera do profissional. A consequência direta é uma formação que corre o risco de reproduzir práxis fragmentadas, instrumentalizadas e alheias ao compromisso social e político que caracteriza o Serviço Social brasileiro contemporâneo.



A pesquisa reforça, portanto, a necessidade de uma revisão profunda e urgente do projeto pedagógico do curso, no sentido de incorporar, de forma transversal e sistemática, o ensino das atribuições e competências em todas as disciplinas pertinentes. Não se trata de um acréscimo superficial, mas de uma reorientação que coloque no centro da formação os elementos constitutivos da profissão, tal como definidos pela legislação profissional, pelo Código de Ética e pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Essa incorporação deve ser evidente nas ementas, nos conteúdos programáticos e nas metodologias de ensino, garantindo que o estudante compreenda desde o início de sua trajetória acadêmica o escopo, os limites e as responsabilidades da profissão que escolheu.

Disciplinas como "Projeto Ético Político do Serviço Social", "Legislação Profissional" e "Processos de Trabalho no Serviço Social" têm um papel crucial nesse processo, mas não podem carregar sozinhas essa responsabilidade; o mesmo se aplica às disciplinas da série FHTM, que precisam articular de forma clara as correntes teóricas e a história da profissão com as suas atribuições e competências profissionais.

Superar o desafio da materialização curricular das atribuições e competências não é apenas uma exigência legal: é condição essencial para garantir uma formação profissional de qualidade, alinhada com o projeto ético-político hegemônico na categoria. Uma formação que não apenas transmite conhecimentos teóricos, mas que efetivamente instrumentaliza o futuro profissional para exercer com competência crítica, criatividade e compromisso social as suas atribuições privativas nos diversos espaços sócio-ocupacionais. Enfrentar essa lacuna é fundamental para fortalecer a identidade profissional, assegurando o reconhecimento social do Serviço Social e, acima de tudo, qualificar a intervenção junto às expressões da questão social, garantindo um exercício profissional pautado na legalidade, na ética e rigor teórico-metodológico indispensáveis para a defesa intransigente dos direitos da população usuária. A universidade, como locus privilegiado da formação, tem o dever de reverter esse quadro, assegurando que as futuras gerações de assistentes sociais estejam plenamente capacitadas e conscientes do poder e da responsabilidade contidos nas atribuições que lhes são privativas.



## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS - Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço Social / Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. "Proposta básica para o projeto de formação profissional". *Revista Serviço Social & Sociedade*, ano 17, n. 50, abril, 1996.

ABESS/CEDEPSS. **Proposta básica para o projeto de formação profissional.** *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, ano 17, n. 50, p.143-190, abr. 1996.

ANDRADE, R. F. C. de; CAVALCANTE, L de Lima, CUNHA, M. G. N; PINHEIRO, H. A. **Serviço Social, trabalho e sustentabilidade.** Alexa Cultural: São Paulo / Edua: Manaus, 2019.

IAMAMOTO, M.V. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade.** In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). *Atribuições Privativas do/a Assistente Social – Em Questão*. Brasília: CFESS, 2002.

\_\_\_\_\_. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro.** *Serv. Soc & Sociedade*, São Paulo, n. 120, p.609-639, out/dez.2014.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ ABEPSS, v. 1, p. 16-50. 2009.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade: o trabalho e a formação profissional.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LOPES, M. G. A. **Docência em Serviço Social.** Boa Vista: Editora da UFRR, 2019.

MATOS, M.C. **Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade.** *Revista Serviço Social & Sociedade*, n.124, p.678-698, out/dez. 2015.

**Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social (P.P.C).** ESBAM. Manaus, 2023.

RAICHELIS, R. **Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** In: CFESS. *Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão*. Volume 2. Brasília: CFESS, 2020.

WERNER, R. C. **Desafios contemporâneos na formação profissional: o desenvolvimento de competências e habilidades no Serviço Social.** Tese de Doutorado (Doutorado em Serviço Social) – PUC – SP, 2010.

